



Autor - Deputado Londres Machado
D.O. - 31/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.948 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.977.

Declara de utilidade pública o
ASILO DA VELHICE DESAMPARADA -
DE FÁTIMA DO SUL, com sede na
cidade do mesmo nome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o
ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE FÁTIMA DO SUL, com sede na
cidade do mesmo nome.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1.977
156º da Independência e 89º da República.

Registrados
as fls. 409V 410
de livre competência
C/ta 11.05.87
Silva.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]